

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6752 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150016/000452/2025.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração;
- a Portaria SENATRAN nº 966/2022, que dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Prefeitura Municipal de Valença, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Nome	Id. Func.
ADILSON FELIPE GODOFREDO	141.399
ADRIANO DOS SANTOS	141.348
ALEXANDRE BRAGA FERREIRA	134.201
ALEXANDRE NUNES FERREIRA	134.147
ALINE SOUZA DE PAIVA VIEIRA	141.631
ANGÉLICA RAPOSO FLORIANO	134.171
ANTÔNIO TEIXEIRA COELHO	123.013
BRUNA DO NASCIMENTO CORREA	134.210
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	134.228
CARLOS OTÁVIO LOPES DA SILVA	134.236
CLEBER FERREIRA SEABRA	141.640
CLEIDISON MELLO ARIEIRA	134.279
CLEUZA HELENA DA SILVA	134.260
DIEGO CASTRO DA COSTA	134.759
DURLANY DOS SANTOS	141.534
ELIANE DA SILVA MARCELO	134.554
ELISVANDER DOS SANTOS	134.570
FERNANDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	134.635
FLÁVIA APARECIDA FERREIRA CALABAR	134.619
FLÁVIO DOS SANTOS LUIZ	134.600
GIANNI DE PAULA NOGUEIRA	141.518
GILCIMARA PEREIRA INOCÊNCIO DOS SANTOS	134.643
GISELE GOMES MELO	141.666
GUILHERME DE QUEIROZ NOGUEIRA	141.429
GUSTAVO SCHIRM	141.364
HETUANY BAHIA CANDIDO	141.542
JANAÍNA THEODORO JOAQUIM	141.496
JEFFERSON DE JESUS ROSA	141.356
JOANA D ARC PAULINO PEREIRA	141.585
JOÃO VITOR TEIXEIRA DA SILVA	141.747
JORGE LUIZ DE AZEVEDO	141.704
JULIANA DA SILVA PEREIRA	134.708
JUSCELINO APOLINÁRIO DELGADO	134.732
LEONARDO CAMPELO SAMPAIO	134.333
LEONARDO DE MELLO ARIEIRA	141.410
LEONARDO SALVADOR RIBEIRO	141.321
LUIZ PAULO LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA	141.461
MARCIEL ALVES DE SOUZA	134.392
MATHEUS DIZ RAPOSO	141.623
MIRIAN FREITAS DURCE	134.414
PAULO CÉSAR DA ROCHA SILVA	134.422
RAQUEL NEVES	141.330
RODOLFO MACEDO FRAGA	134.457
RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA	124.923
RODRIGO DOS SANTOS VALLE	134.465
RONAN FELIPE VIDAL VIEIRA	141.712
SUELI PINHEIRO SEABRA	134.520
THIAGO GONÇALVES SILVA	141.607
THIAGO MOREIRA DOS SANTOS	134.538
WALLACE FRAGA RODRIGUES	141.674

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ